



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 202/GAPRE, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO
PÚBLICO E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 038/2022 do requerimento administrativo autuado sob o nº 5.260/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando que a servidora **HONORINA HELENA SANTOS FURTADO** requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Pós Graduação Stricto Sensu em Educação, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

Considerando por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **HONORINA HELENA SANTOS FURTADO**, matrícula E19159, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na Escola Municipal Elça Carvalho da Fonseca, do cargo de Professor, classe A, referência A3, para Professor, classe A, referência A4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito